

Acessibilidade no ensino superior na modalidade remota para deficientes visuais:  
comparação entre Brasil e Portugal

-----  
*Accessibility in remote higher education for the visually deficient:  
a comparison between Brazil and Portugal*

-----  
*Accesibilidad en la educación superior a distancia para los discapacitados visuales:  
una comparación entre Brasil y Portugal*

Denyse Guedes<sup>1</sup>  
Ana Margarida Pisco Almeida<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo deste artigo é discutir a acessibilidade no ensino remoto, devido à pandemia decorrente da Covid-19, de estudantes do ensino superior com deficiência visual, numa análise comparativa entre Brasil e Portugal, através de estudo de caso, apresentando as facilidades e dificuldades encontradas por essa demanda e a possibilidade e necessidades de mediação a ser exercida entre docente e discente e o uso de ferramentas de tecnologia assistiva. A metodologia utilizada foi enquadrada por uma análise comparativa de pesquisa bibliográfica de publicações científicas e documentos que forneceram, para essa discussão, um referencial teórico, bem como entrevistas semiestruturadas a dois discentes com deficiência visual e dois docentes videntes de cada país. Foi identificado que a modalidade remota de ensino, complexa e desafiadora, urge adequar-se às necessidades dos discentes com deficiência visual e que precisam ser providenciados recursos adequados para a devida inclusão e o devido preparo para uso dos recursos da tecnologia assistiva através das ferramentas utilizadas. Conclui-se que a mudança repentina apresentou desvantagens, como a dificuldade dos docentes para apresentar o material via web, e vantagens, como maior disponibilidade de acesso às informações para o devido acompanhamento dos estudos.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Deficiência Visual. Ensino Remoto. Pandemia Covid-19. Tecnologia Assistiva.

**Abstract:** *The purpose of this article is to discuss accessibility in remote teaching, due to the pandemic resulting from Covid-19, of higher education students with visual impairments, in a comparative analysis between Brazil and Portugal, through a case study, presenting the facilities and difficulties encountered. for this demand and the possibility and needs of mediation to be exercised between professor and student and the use of assistive technology tools. The methodology used was framed by a comparative analysis of bibliographic research of scientific publications and documents that provided, for this discussion, a theoretical framework, as well as semi-structured interviews with two visually impaired students and two sighted professors from each country. It was identified that the remote teaching modality, complex and challenging, urges to adapt to the needs of visually impaired students and that adequate resources need to be provided for proper inclusion and due preparation for the use of assistive technology resources through the tools used. It is concluded that the sudden change had disadvantages, such as the difficulty of teachers to present the material via the web, and advantages, such as greater availability of access to information for the proper monitoring of studies.*

**Keywords:** *Accessibility. Assistive Technology Covid-19 pandemic. Remote Teaching. Visual impairment.*

**Resumen:** *El objetivo de este artículo es discutir la accesibilidad en la enseñanza a distancia, debido a la pandemia resultante de la Covid-19, de estudiantes de educación superior con discapacidad visual, en un análisis comparativo entre Brasil y Portugal, a través de un estudio de caso, presentando las facilidades y*

1 Pós-Doutoranda em Ciências e Tecnologias da Comunicação, Pesquisadora na Universidade de Aveiro (UA/Portugal).

2 Doutora em Ciências da Comunicação e Tecnologias, Docente no Mestrado em Comunicação Multimídia da Universidade de Aveiro (UA/Portugal).

*dificultades. encontrados para esta demanda y la posibilidad y necesidades de mediación a ejercer entre profesor y alumno y el uso de herramientas de tecnología asistiva. La metodología utilizada estuvo enmarcada por un análisis comparativo de investigaciones bibliográficas de publicaciones científicas y documentos que proporcionaron, para esta discusión, un marco teórico, así como entrevistas semiestructuradas con dos estudiantes deficientes visuales y dos profesores videntes de cada país. Se identificó que la modalidad de enseñanza a distancia, compleja y retardadora, urge adaptarse a las necesidades de los estudiantes con discapacidad visual y que se necesita brindar los recursos adecuados para su adecuada inclusión y debida preparación para el uso de los recursos de tecnología asistiva a través de las herramientas utilizadas. Se concluye que el cambio repentino tuvo desventajas, como la dificultad de los docentes para presentar el material vía web, y ventajas, como mayor disponibilidad de acceso a la información para el adecuado seguimiento de los estudios.*

**Palabras-chave:** Accesibilidad. Discapacidad visual. Enseñanza remota. Tecnología de asistencia. Pandemia de COVID-19.

## INTRODUÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconiza que a educação é um direito de todos e tem por objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme legislado no artigo 205:

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).*

Na mesma linha, encontramos na Constituição da República Portuguesa de 2005, legislado no artigo 73º:

*1. Todos têm direito à educação e à cultura.  
2. O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (PARLAMENTO, 2005).*

Com o processo de democratização escolar no Brasil estabeleceu-se o acesso do público-

-alvo da educação especial nas instituições de ensino, perpassando pelas fases da integração e, depois, pela busca da concretização da educação inclusiva. A partir de então, o processo de integração perde visibilidade diante de um novo modelo de educação mais inclusiva.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) é um marco importante no processo de construção das políticas públicas inclusivas no Brasil. Esse documento dispõe sobre as diretrizes para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares, indicando práticas educativas e recursos demandados pelo novo modelo educacional: o de incluir todos os estudantes.

A referida Política evidencia a transversalidade como um objetivo o qual propiciasse a inclusão escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com a oferta do Atendimento Educacional Especializado, em que a aprendizagem de estudantes público-alvo da educação especial, a partir da educação básica, permitisse a continuidade acadêmica do educando aos níveis mais elevados de ensino.

*Na educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de infor-*

*mação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008).*

No que se refere ao Brasil e Portugal, muitas políticas públicas têm conduzido o cenário da exclusão para um movimento mais conectado às premissas da equidade e diversidade, com evidências marcantes no processo de escolarização dessas pessoas, que antes desse período pandêmico, se concentravam, principalmente no ensino presencial.

Em oposição a exclusão, o termo “inclusão” indica que as questões sociais, nas mais variadas formas, ganharam espaço neste cenário, correspondendo a inclusão social de pessoas que experimentam algum tipo de exclusão, seja escolar, mercado de trabalho e/ou qualquer outro espaço social, devido sua condição socioeconômica, gênero, raça, etnia, ou pelo não domínio de tecnologia ou e inclusive, por possuir algum tipo de deficiência.

Importante salientar que a Declaração de Salamanca (MEC, 1994) conduz esse entendimento – inclusão – para a abertura da escola às diferenças e diversidade, sendo uma das políticas vigentes mais esquadrihadas pelos países signatários, pois trata, essencialmente, de fomentar diretrizes para formulação de políticas educacionais de educação especial e inclusiva.

Pese embora esta evolução, são ainda utilizadas, erroneamente, terminologias fortemente associadas ao cenário da exclusão social. No Brasil, por exemplo, são ainda utilizadas expressões como: pessoa portadora de deficiência, pessoa com necessidade especial ou indivíduo com capacidade limitada. Em Portugal, encontramos ainda os termos: inválido, impedido, descapacitado, minusválido. Ainda assim, desde a Convenção Internacional para a Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, em 2006 (BRASIL, 2009), realizada na Assembleia Geral da ONU, da qual Brasil e Portugal (PORTUGAL, 2009) são signatários, a terminologia “pessoa com deficiência” foi definida em con-

senso a ser utilizada, a qual faz parte do texto aprovado pela supracitada Convenção. Tal foi aprovado através da Resolução da Assembleia da República de Portugal n. 56/2009, de 30 de julho, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n. 71/2009, de 30 de julho, e reafirmada na Declaração de Lisboa sobre Equidade Educativa, em julho de 2015. Este compromisso visa ainda dar cumprimento aos objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Em Portugal, encontramos, com frequência, os termos Necessidades Especiais de Educação (NEE), e Necessidades de Saúde Especiais (NSE).

O termo NEE, conforme a Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência ((DGEEC, 2019b), designa:

*o conjunto de limitações na atividade e na participação em um ou mais domínios da vida, resultantes de alterações funcionais e estruturais de caráter permanente ou de longa duração. Resultam em dificuldades contínuas na comunicação, aprendizagem, mobilidade, autonomia, relacionamento interpessoal participação social, que demandam serviços especializados para o desenvolvimento do potencial biopsicossocial.*

No que concerne ao termo Necessidades de Saúde Especiais (NSE), este evidencia-se a potencialidade de revisão a partir de discussões presentes em vários âmbitos da educação especial, ensejando novas releituras, bem como o Decreto-Lei 54/2018 (ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, 2018) que insere essa definição, como resultantes dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, prejudicando na frequência escolar e no processo de aprendizagem, conforme seu artigo 2º assim legisla:

*h) «Necessidades de saúde especiais» (NSE), as necessidades que resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzem limitações acentuadas em qualquer órgão ou sistema, impliquem irregularidade na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem.*

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomendou o distanciamento social e, em virtude da situação emergencial de saúde pública, no Brasil, o Ministério da Educação (MEC) publicou em 17 de março de 2020, no Diário Oficial, a Portaria nº 343 (BRASIL, 2020) que autorizava em caráter excepcional a substituição do ensino presencial por ensino remoto.

Em Portugal, em 13 de abril foi publicado o Decreto-Lei nº 14-G/2020(DGE, 2020) que estabelece as medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da doença COVID-19, nos contextos de Ensino Básico e Secundário. Estas medidas colocam a modalidade de ensino não-presencial como resposta à manutenção das aprendizagens durante a pandemia, sendo dada autonomia às escolas para definir e implementar um plano de ensino, com as metodologias adequada aos recursos disponíveis, e os respetivos critérios de avaliação.

Devido à impossibilidade de administração de conteúdo educativo e da interação presencial entre alunos e professores em ambiente físico escolar, a metodologia pedagógica tradicional precisou ser reanalisada e readequada a uma metodologia ativa em ambiente virtual e tecnológico, com o uso de plataformas digitais como Moodle®, Google Drive®, Classroom®, Zoom®, Whatsapp®, Meet®, Teams®, entre outros. Cursos livres, técnicos, de extensão e universitários, por exemplo, tiveram a didática repensada para melhor explanação de conteúdo, compartilhamento de materiais, saneamento de dúvidas e comunicação interativa entre os docentes e discentes.

Com efeito, pese embora este cenário, e devido ao caráter histórico de exclusão, ainda são inúmeras as dificuldades de acesso ao processo educativo como um todo: é neste sentido que nos propusemos analisar o domínio da acessibilidade digital, apresentando os resultados da pesquisa realizada no decorrer de 2021, através de entrevistas, com discentes com deficiência visual e seus respectivos docentes, videntes (sem deficiência visual), no Brasil e em Portugal, assim como as vantagens e desvantagens apresentadas por eles com a

mudança de ensino presencial, ou híbrido, para totalmente remoto. Destaca-se que, a inclusão digital pressupõe a democratização do acesso às tecnologias da informação, visando assim a inclusão de todos na sociedade de informação.

Portanto, esse estudo visa perpassar por dados importantes como movimentos sociais em prol das pessoas com deficiência, principalmente visual, apresentando cronologicamente legislações protetivas, nacionais e internacionais, diferenciando ensino a distância de ensino remoto e apresentar uma reflexão sobre as possibilidades de inclusão dessa demanda no ensino superior, visto que o direito à educação é previsto por lei tanto no Brasil quanto em Portugal.

## 2 REFERENCIAL

É imprescindível compreender e aqui destacar a importância dos movimentos sociais em prol das pessoas com deficiência, como construção coletiva na perspectiva de um projeto ético-político comprometido com a mudança global, pois os movimentos sociais nos levam a perceber que a dificuldade em sua conceituação diz respeito às mudanças históricas. Observa-se uma flexibilidade conceitual que decorre da evolução das formas de participação e dos sistemas sociopolítico, econômico e cultural de cada sociedade, destacando-se que para sustentar as políticas sociais de uma sociedade mais justa deve haver a uma estreita relação entre pluralidade e diversidade.

Picolotto (2007) considera movimento social como resultante dos “confrontos de interesses opostos para controlar forças de desenvolvimento e do campo de experiência histórica de uma sociedade” e ressalta ainda que “têm o papel de desenvolverem sujeitos livres e autônomos, por um lado, e construir as mediações necessárias entre Estado e os indivíduos, por outro”. Trata-se de movimentos que expressam energias de resistência à opressão consolidada, e buscam fontes revitalizadas para sua superação.

Serão apresentadas a seguir, em ordem cronológica, algumas das legislações proteti-

vas, conquistadas no Brasil e em Portugal, que abrangem diversos países, proteções legais essas provenientes das lutas das pessoas com deficiência em prol dos seus direitos, inclusive e principalmente os elencados com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNICEF, 1948), onde a dignidade humana é registrada como valor fundamental.

No Brasil, em sua Constituição Federal, composta por 250 artigos, oito são destinados especificamente aos deficientes: 7º, XXXI;

23, II; 24, XIV; 37, VIII; 170, VIII; 208, III; 224 e 227. Existem outros diplomas legais, em específico Leis em prol dessa demanda, conforme apresentado no quadro a seguir, com disposição completa de todas as Leis abaixo mencionadas, disponíveis no site da Presidência da República: <http://www4.planalto.gov.br/ipcd/assuntos/legislacao>. Cabe ressaltar que, além das leis federais elencadas, existem as estaduais e municipais, bem como dezenove decretos.

Quadro 1- Diplomas legais promulgados no Brasil relativos a pessoas com deficiência

Anos	Diplomas Legais	Assunto
1962	Lei nº 4.169	Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille
1982	Lei nº 7.070	Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências
1985	Lei n.º 7 405	Torna obrigatória a colocação do símbolo internacional de acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiências e dá outras providências.
1985	Lei n.º 8 103	Atendimento às pessoas com deficiência
1989	Lei n.º 7 853	Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
1990	Lei n.º 8 874	Acessibilidade a edifícios públicos
1991	Lei nº 8.160	Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva
1991	Lei n.º 8 213	Cotas de contratação para empresas privadas
1991	Lei n.º 4.150	Acessibilidade – normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – NBR 9050)
1993	Lei n.º 8 742	Lei Orgânica da Assistência Social
1994	Lei nº 8.899	Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual

1995	Lei nº 8.989	Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados- IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei Nº 10.754, de 31.10.2003)
1995	Lei n.º 9 045	Acesso de Literatura em Braille
1997	Lei n.º 10 945	Atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde
1997	Lei n.º 11 057	Adequação ao acesso à escola
2000	Lei nº 10.050	Altera o art. 1.611 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil Brasileiro, estendendo o benefício do §2º ao filho necessitado portador de deficiência
2000	Lei n.º 10 098	Estabelece as normas de supressão de barreiras e obstáculos às pessoas com deficiência em espaços públicos, edifícios, meios de transporte e comunicação
2000	Lei n.º 10 048	Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência em repartições públicas e bancos
2001	Lei nº 10.226	Acrescente parágrafos ao art. 135 da Lei Nº 4737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico
2002	Lei n.º 10 436	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras e dá outras providências
2003	Lei nº 10.708	Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações
2003	Lei nº 10.754	Altera a Lei Nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que “dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados- IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências” e dá outras providências
2004	Lei nº 10.845	Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.
2005	Lei n.º 11 126	Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia

2005	Lei nº 11.133	Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência
2009	Lei nº11.982	Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida
2010	Lei nº 12.190	Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, altera a Lei Nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, e dá outras providências
2010	Lei nº 12.319	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS
2012	Lei nº12.587	Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis Nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis Nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências
2012	Lei nº 12.622	Institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico e dá outras providências
2015	Lei nº 13.146	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e dá outras providências

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Qualquer política pública voltada para pessoa com deficiência depende fundamentalmente da construção de um marco normativo, ou seja, uma base legal a partir da qual se pode construir qualquer ação governamental. Nesse caso, no Brasil, temos fundamentalmente duas leis principais que tratam desse tema: a Convenção Internacional do Direito das Pessoas com Deficiência, incorporado ao nosso ordenamento pelo Decreto Legislativo nº 186 e pelo Decreto nº 6949 de 2009, que são a base sobre a qual foi construída a nossa Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146 em 06 de julho de 2015 (BRASIL, 2015).

Com esse marco regulatório – a LBI, é implantado um importante ganho, a punição de impedir ou dificultar o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de saúde, estando sujeito a pena de dois a cinco anos de detenção, além de multa. A mesma punição se aplica a quem negar emprego, recusar assistência médico-hospitalar ou outros direitos a alguém, em razão de sua deficiência. A legislação exige também que 10% dos dormitórios de hotéis e pousadas sejam acessíveis e que ao menos uma unidade acessível seja garantida. Já no Decreto que o regulamenta, foram introduzidos artigos particularizando conceitos e ações a serem materializadas,

instituindo-se numa política geral de proteção integral à reabilitação e à saúde, da qual também fazem parte a garantia de obtenção de órteses, próteses, bolsas coletoras e alguns medicamentos.

Com base nessas duas regras principais – a Convenção e a LBI, temos na estrutura do poder executivo brasileiro um órgão específico para cuidar das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência na Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que faz parte do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos. A opção política por se criar uma Secretaria específica, mostra a preocupação do Estado brasileiro em dar suporte e atendimento a essa população, executando políticas voltadas a elas, destacan-

do a Avaliação Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência com regulamentação do artigo 2º na LBI; a construção do Cadastro Inclusão das Pessoas com Deficiência, também previsto na Lei Brasileira de Inclusão; e o Plano Nacional de Tecnologias Assistidas.

Em Portugal, país que zela pelo bem-estar social, legisla em sua Constituição, com 296 artigos, dois destinados às pessoas com deficiência, artigos 71 e 74, bem como apresenta incentivos de forma a preservar os direitos de sua população em geral, e, apresenta diplomas legais com direitos específicos a essa demanda, elencados a seguir, em ordem cronológica, e, os mesmos, estão disponíveis no site [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1744&tabela=leis&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1744&tabela=leis&so_miolo=).

Quadro 2- Diplomas legais promulgados em Portugal relativos a pessoas com deficiência

Anos	Diplomas Legais	Assunto
1986	Decreto-Lei n.º 143	Estabelece normas sobre a restituição do imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
1986	Lei n.º 46	Define a Lei de Bases do Sistema Educativo
1986	Decreto-Lei n.º 202	Estabelece o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na lei, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 291/2009, de 12 de outubro
2001	Decreto-Lei n.º 29	Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local
2003	Decreto-Lei n.º 307	Aprova o cartão de estacionamento de modelo comunitário para pessoas com deficiência
2004	Lei n.º 38	Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência
2006	Decreto-Lei n.º 163	Acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos públicos
2010	Decreto-Lei n.º 8	Cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental

2016	Decreto-Lei n.º 58	Institui a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência
2017	Decreto-Lei n.º 126	Oficializa o Sistema Braille em Portugal
2018	Decreto-Lei n.º 54	Educação Inclusiva- estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa
2019	Decreto-Lei n.º 136	Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Contudo, sabe-se que estabelecer e semear políticas públicas inclusivas requer mudanças estruturais, de ordem atitudinal, comunicacional e de acessibilidade, e, necessário se faz, a participação da sociedade como um todo.

Na sequência, e de suma importância, será apresentada a metodologia utilizada, bem como o resultado e discussão, após a pesquisa realizada no decorrer de 2021, resultando em fruto o presente artigo, onde foram entrevistados dois alunos do Brasil e dois de Portugal, do ensino superior, com deficiência visual, e seus respectivos docentes, videntes, um de cada aluno entrevistado.

O Ensino Remoto Emergencial e o Ensino a Distância não podem ser compreendidos como sinônimos. O ensino é considerado remoto porque os professores e alunos estão impedidos por Decreto de frequentarem instituições educacionais para evitar a disseminação do vírus Covid-19. É emergencial por que do dia para noite o planejamento pedagógico para o ano letivo de 2020, bem como de 2021 teve que ser, de certa forma, totalmente reformulado.

Borges e Vianna (2020), destacam algumas dificuldades enfrentadas pelos estudantes com deficiência visual no ensino superior:

a) a ausência de conhecimento e tempo escassos dos professores para explorar recursos didático-metodológicos específicos;

b) condições físicas inadequadas;  
 c) manutenção de estereótipos e preconceitos associados à pessoa com deficiência, principalmente deficiência visual;  
 d) e falta de institucionalização das condições de acesso e permanência.

Nesse sentido, a qualificação docente para as novas tecnologias e atuação com a diversidade representou uma dimensão muito significativa a ser considerada, visto que, em muitos casos, esses docentes não foram preparados para atender diretamente o público-alvo da educação especial e nem a utilizar as ferramentas tecnológicas em uma perspectiva inclusiva.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa bibliográfica teve seu início no mês de abril, perdurando a maio de 2021. Baseou-se na plataforma de dados Scopus, buscando artigos em português, publicados nos últimos 5 anos, com ênfase nos dois últimos anos, devido à pandemia. Como descritores cumulativos foram utilizados: pandemia; deficiência visual; ensino superior; acessibilidade digital; tecnologia assistiva para deficiente visual; ferramentas da web (com esse dado o intuito era analisar as ferramentas, em especí-

fico: Zoom, Meet e Teams). Nenhum artigo foi encontrado para que pudesse ser aqui especificado.

Numa segunda pesquisa, sobre pessoas com deficiência (sem especificar a parte visual), deficiente e ensino superior (sem especificar a modalidade remota) poucos trabalhos foram localizados, tendo ainda sido feito um levantamento sobre legislação específica relacionada ao tema da pesquisa.

Após esse levantamento bibliográfico, estabeleceu-se que, com objetivo de aprofundar as análises, seriam efetuadas entrevistas se-

miestruturadas com dois estudantes com deficiência visual, tanto no Brasil como em Portugal, e um docente, vidente, de cada um desses alunos, totalizando quatro alunos e quatro docentes.

As entrevistas foram baseadas em um roteiro(guião) para padronizar e dar um norte aos questionamentos efetuados com cada um dos entrevistados, estimulando-os a discorrer sobre questões relacionadas aos objetivos da pesquisa, roteiros esses apresentados a seguir, conforme o Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Questões elaboradas aos discentes

Informações gerais: nome completo, idade, cidade em que mora, breve histórico sobre a deficiência visual, esporte que pratica, descrever atividade laboral
1) Qual a Instituição, curso e período (ano, semestre, ciclo) do Ensino Superior na modalidade a distância você cursou?
2) Quais programas utilizou para as aulas remotas? Teams, Zoom, Meet, outras.
3) Das ferramentas utilizadas para as aulas remotas, favor descrever as facilidades e dificuldades encontradas em cada uma delas.
4) Utilizou a plataforma Moodle? Encontrou alguma inacessibilidade para navegar na plataforma?
5) Quais adaptações de material foram efetivadas em suas aulas pelos professores para o devido acompanhamento das disciplinas?
6) Teve alguma dificuldade em acompanhar o curso na modalidade remota?
7) Você faria um curso 100% na modalidade EaD? Por quais razões?
8) Espaço em aberto para colocações outras, que não mencionadas acima.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Recebido em 19 de julho  
Aceito em 04 de outubro

Quadro 4 – Questões elaboradas aos docentes

Informações gerais: nome completo, idade, cidade em que mora
1) Há quantos anos leciona e em quais Universidades?
2) Já havia lecionado na modalidade EaD? Por quanto tempo?
3) Qual disciplina ministrou para o aluno XXX?
4) Quais dificuldades percebeu que seu aluno com deficiência visual apresentou para acompanhar suas aulas?
5) Precisou fazer algum tipo de adaptação em seu material didático para atender às necessidades de seu aluno com deficiência visual? Quais?
6) Já havia lecionado para outro aluno com deficiência visual presencialmente? E na modalidade EaD?
7) Espaço em aberto para colocações outras, que não mencionadas acima

Fonte: Elaborada pelas autoras (2021).

A construção do roteiro/guião, partiu de perguntas amplas que poderiam apresentar, pelos entrevistados, variadas respostas, deixando a critério dos mesmos o tempo para responder a cada uma delas e o que gostariam de relatar e acrescentar.

As entrevistas duraram em média de 30 a 50 minutos e nenhuma delas ocorreu de forma presencial, devido a exigência solicitada pelos respectivos governos de que ficássemos em casa, realizando qualquer atividade de maneira remota, quando possível.

O critério utilizado para selecionar os estudantes foi que deveriam estar cursando, em 2021, ou ter cursado em 2020, o Ensino Superior, na modalidade remota, devido à pandemia.

Não foi estipulado se deveriam ser do sexo masculino ou feminino tanto os discentes quanto os docentes, e, através de indicações e contatos pessoais, buscou-se os membros a serem entrevistados, que aceitassem conversar, via telefone, ou via utilização do programa Zoom, após assinar o Termo de Consentimento pelas pesquisadoras elaborado.

Encontrou-se uma certa dificuldade em conversar com os docentes, de ambos os países, pois à época das entrevistas, meses de junho e julho, correspondeu ao final do ano letivo e os mesmos estavam com muitas atribuições com as Instituições de Ensino e as férias em sequência. Apresentamos, na sequência, os resultados e discussão obtidos do acima relatado.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificamos, quer pelo estudo bibliográfico feito, quer pela inquirição realizada nas entrevistas, que o atendimento das pessoas com deficiência visual, tanto no ensino a distância quanto no ensino remoto emergencial é possível pois conta com o auxílio dos softwares a eles direcionados, como, por exemplo: DOSVOX®, BR Braille®, Braille Creator®, Braille Fácil®, Dolphin®, Jaws®, Openbook®, Pocket Voice®, Slimware Window Bridge®, Tecla fácil®, Teclado falado®, Virtual Vision®, WAT® e Windows-Eyes®, os quais auxiliam nas leituras de texto.

Podemos citar como exemplo de acessibilidade para os deficientes visuais a existência de um adequado contraste de cores, bem como a opção de alternância de tamanho da fonte, para as pessoas com baixa visão poderem navegar facilmente e, a existência de audiodescrição das imagens para os que são cegos (UFP, 2019).

As entrevistas realizadas forneceram informações importantes, sendo inclusive muitas delas comuns a todos os entrevistados, como por exemplo o aprendizado através das dificuldades de todos os envolvidos e as novas responsabilidades por cada um assumidas, inclusive das IES, em criar um setor específico para dar suporte aos deficientes visuais, como audiodescrição de imagens, por exemplo.

Cabe aqui destacar que todos os participantes conheciam uma ou mais das ferramentas pesquisadas (Moodle, Teams, Zoom, Meet) bem como Messenger, whatsapp, entre outras, mas, não como ferramenta de estudo diário. Para os docentes, estas passaram a ser ferramentas de trabalho, levando a todos os envolvidos ao comprometimento com o ensino aprendizagem para que este ocorresse num cenário de equidade. Como citado anteriormente, não foi seguido nenhum outro critério na escolha dos participantes, apenas que os alunos estivessem cursando em 2021 o ensino superior ou tivessem cursado em 2020.

Os participantes foram indicados através de uma estratégia de bola de neve e sem vínculo com os entrevistadores.

De grande destaque como principal resultado obtido, de maneira ampla, foi a disponibilização de tempo e dedicação de todos para aprender e ensinar, uns aos outros, para que, tanto os docentes como os discentes não ficassem com dificuldade para dar continuidade com os estudos, de maneira remota, ao qual foram impostos. As explicações ocorreram através de audiodescrição no que concerne a figuras e imagens, com todos auxiliando mutuamente.

Na maioria das respostas dos alunos observamos que, após dificuldades encontradas inicialmente com o aprendizado e adaptação do uso dos programas, perceberam facilidades que não tinham na modalidade presencial, como por exemplo, a disponibilidade de todo o material de todas as disciplinas, na plataforma Moodle, o que facilitou e otimizou o tempo para estudo das mesmas. O mesmo ocorreu com os docentes, embora a dificuldade de preparar e disponibilizar o material nas plataformas digitais, criaram familiaridade com as mesmas, e permitiram aprimorar os detalhes do ensino para as pessoas com deficiência visual. Os resultados das entrevistas estão apresentados, na íntegra, nas Tabelas 1 e 2, a seguir.

Tabela 1 – Alunos entrevistados

Critério	Resposta	Alunas entrevistadas do Brasil		Alunos entrevistados de Portugal	
		Aluna 1 Y. F. S.	Aluna 2 K. C. S. S.	Aluna 1 E. F. S. F. A.	Aluno 2 J. P. P. G
	Fala dos professores: muita matéria e muito rápido	1	0	0	1
	Falta de contato com os professores para tirar dúvidas imediatas	1	1	1	0
	Adaptação à plataforma Moodle	1	1	1	0 (nunca usou)
	Adaptação ao ensino remoto em geral	1	1	1	1 (mais medo)
	Demora para a disponibilização de material adaptado – audiodescrição das imagens	1	1	1	1

Dificuldades	Imagens: solicitar constantemente para que seja feita a audiodescrição	1	1	0	1
	Demora do professor em tirar as dúvidas	1	1	0	0
	Horário da aula presencial, professor não fica on line na aula remota	0	0	1	1
	Aulas práticas – muito difícil remotamente	0	1 (guitar -ra)	1 (piano)	1 (piano)
	Partituras importadas – Portugal não tem em braille	0	0	1	1
	Exigência de professores para envio de trabalhos em vídeo	1	0	1	1
	Eficácia na aprendizagem – ensino remoto - é menor que no presencial	1	1	1	1
Facilidades	Todo material é disponibilizado na plataforma Moodle	1	1	1	0 (NONIO)
	Material acessível para os leitores de tela – pdf ou word	1	1	1	1
	Recebimento de textos descrevendo imagens	1	1	1	1
	Mesmo horário da aula presencial, professor fica on line na aula remota	1	1	0	1
	Maior possibilidade de pesquisar a matéria	1	1	0	1
	Linha guia na Universidade	1	1	1	0
	Faria um curso 100% EaD – não graduação	1	1	1	1
Responsabilidades	Da Universidade para com os alunos:	xxx	xxx	xxx	xxx
	Adaptação das salas virtuais conforme necessidade dos alunos	1	1	0	0
	Nova chance com perda de prazo por dificuldade de navegação no Moodle	1	1	0	0
	Professores cumprem seu horário de aula, como se fosse no presencial	1	1	0	0
	Adaptar material para o devido acompanhamento dos alunos	1	1	1	1
	Setor especializado para atendimento aos alunos – PcD	1	1	1 (SAUNE)	0
	Material adaptado em Braille – quando necessário	1	1	0	0
	Dos alunos para com a Universidade:	xxx	xxx	xxx	xxx
	Cumprir prazo das datas de entrega das atividades	1	1	1	1
	Participar nos debates em chats e foruns	1	1	0	1
Ferramentas	xxx	xxx	xxx	xxx	
Zoom	Difícil acesso pelo celular, fácil acesso pelo computador – localização dos botões em geral	1	1	1	0
	Universidade usa o Zoom	1	1	0	0
RNP (plataforma digital para educação, pesquisa e inovação no Brasil)	Difícil pelo celular, fácil pelo computador Ponto negativo pelo celular: a tela desativa rapidamente	1	1	0	0

Meet	Meet - muito intuitivo – parte inferior da tela tem fácil os botões para ativar microfone, câmera, levantar a mão	1	1	1	1
	Universidade usa o Meet	1	1	0	0
E-mail	Para tirar dúvidas e receber material	1	0	1	1
Moodle	Para aumentar a acessibilidade precisa de mais teclas de atalhos e mudar menos o layout a cada semestre	1	1	0 (não usou essa plataforma)	0 (não usou essa plataforma)
Teams	Acessível	1	1	1	1
	Conhecia o Teams antes da pandemia	1	1	1	0
	Universidade usa o Teams	1	1	0	0
E-learning	Universidade usa o e-learning	0	1	1	0
WhatsApp	Grupo de whatsapp com professor e tutor	1	1	0	0
Messenger	Para tirar dúvidas e estudar com os colegas	0	0	0	1

Fonte: Elaborada pelas autoras (2021).

Tabela 2 – Professores entrevistados

Critério	Resposta	Professores entrevistados do Brasil		Professores entrevistados de Portugal	
		Professor da aluna 1 R. S. R.	Professor a da aluna 2 K. L. F. P. C.	Professor da aluna 1 J. M. M. C. R.	Professor do aluno 2 A. R. C.
Dificuldades do professor com o ensino remoto	Nunca ministrou aulas no EaD	1	1	1	1
	Teve que aprender o Moodle	1	1	0	1
	Professor que coloca todo o material na sala de aula virtual	1	1	0	0
	Primeira vez que leciona para DV	1	1	1	1
	Dificuldade para preparar atividades	1	1	1	0
Dificuldades do aluno na visão do professor	Acessar as salas de aula e navegar nas mesmas	1	1	0	1
	Encontrar literaturas complementares na internet	0	0	1	1
	Cumprir com os prazos para entrega das atividades	1	1	0	0
	Compreensão em relação a símbolos	1	1	1	0
Facilidades	Interação constante aluno/professor e vice-versa: ambos aprendendo em conjunto	1	1	1	1
	Auxílio dos colegas na representação das imagens	1	1	1	1
	Apresentação individual dos instrumentos musicais à aluna – experiência enriquecedora para todos	0	0	1	1
	Avaliações – questões autocorrigíveis – com alternativas randomizadas e tentativas limitadas	1	1	1	0

	Retorno às aulas presenciais – turmas reduzidas – com transmissão ao vivo	0	0	1	1
Responsabilidades	Do professor com os alunos:	xxx	xxx	xxx	xxx
	Algumas atividades dissertativas	1	1	0	1
	Testar os botões – tanto no celular quanto no computador	1	1	0	0
	Reuniões extra horário de aula para dirimir dúvidas	1	1	0	0
	Orientações solicitadas aos alunos para melhor explicar a matéria	1	1	0	1
	Seleção de textos com o mínimo de imagens	1	1	0	1
	Sempre ler as perguntas – em voz alta	1	1	0	1
	Material totalmente reformulado para beneficiar a todos	1	1	1	1
	Da Universidade com o aluno:	xxx	xxx	xxx	xxx
	Piso podotátil	1	1	1	0
	Temas em braille na biblioteca	1	1	1	0
	Material adaptado – auxílio de departamento específico	1	1	1	1
	Do aluno com os professores:				
	Participação em todas as aulas e atividades	1	1	1	1
	Auxiliar com as devidas informações para melhor compreensão da matéria	1	1	1	1
Ferramentas	xxx	xxx	xxx	xxx	
Moodle	Todo material é disponibilizado no Moodle	1	1	0	0
	Dificuldade inicial de navegar na plataforma	1	1	0	0
Teams	Pouco utilizado, mas acessível	1	1	0	1
Meet	Pouco utilizado, mas acessível	1	1	0	1
Zoom	Mais usado entre os 3: Teams, Meet e Zoom	1	1	1	1
Whatsapp	A maioria das conversas foram realizadas por esse APP – extra horário de aula	1	1	0	0
RNP	Plantão de dúvidas – horário de aula	1	1	0	0
	Muito utilizado para todos os assuntos	1	1	0	0
Facebook - messenger	Para reuniões – tirar dúvidas	0	0	1	0

Fonte: Elaborada pelas autoras (2021).

Foi possível compreender as dificuldades e facilidades apresentadas em cada grupo de entrevistados, destacando-se a falta do contato físico, tendo a ajuda dos docentes e demais colegas de classe facilitado devido acompanhamento das disciplinas. Destaca-se ainda

que o cenário explorado, proporcionou que estes estudantes tenham passado por mais um momento de superação em suas vidas; alguns tinham apenas um breve conhecimento das ferramentas utilizadas pela Instituição de Ensino Superior (IES) para além do uso de

aplicativos de serviços de mensagens, como o Whatsapp. Ainda assim, a ajuda de colegas e professores foi constante. Contaram ainda com recursos oferecidos pela IES e disponíveis na Web, como vídeos explicativos de variados assuntos e outros.

Já os docentes precisaram, de maneira muito repentina e rápida, de se adaptar à nova forma de ensino. Alguns tiveram mais dificuldades que outros por nunca terem ministrado aulas a distância; tiveram apoio da IES, dos colegas e mesmo dos alunos que orientavam, em como navegar e melhor utilizar as ferramentas digitais.

A pandemia ocasionada pela Covid-19 acometeu a realidade social, alterando as formas de convivência na sociedade. As instituições de ensino, como um todo, sobretudo as de ensino superior, atravessaram um grande desafio que foi transformar o ensino, que era predominantemente na modalidade presencial, para uma atuação remota. Notadamente adequações para o modo de ensino remoto foram necessárias, principalmente as que se referiram ao ambiente digital de aprendizagem, o que implicou, de certo modo, em medidas tecnológicas, pedagógicas e de acessibilidade para propiciar a participação do estudante com deficiência no processo educativo em meio à pandemia.

*No contexto da educação superior, a pandemia Covid-19 trouxe mudanças contínuas com novos desafios aos alunos, professores e instituições de ensino como a garantia de um ensino de qualidade com a mediação das tecnologias digitais. A questão que se coloca é saber se os recursos de acessibilidade à inclusão das pessoas incluindo as pessoas com deficiência durante a pandemia Covid-19, tema de interesse das instituições de ensino, estão presentes não apenas para atender aos dispositivos legais (SUGAHARA; FERREIRA; LOMBARDO; BRANCHI, 2021, p.4)*

É de fundamental relevância que as IES reflitam sobre os impactos pedagógicos vivenciados pelos estudantes com deficiência visual no contexto pandêmico, a fim de identificar

os mecanismos que ocasionaram barreiras (incluindo as arquitetônicas, atitudinais, entre outras) para a plena participação dos estudantes com deficiência visual no seu processo de escolarização, contribuindo, dessa maneira, e como preconiza diversas legislações educacionais, não só o acesso, mas a permanência desses estudantes na continuidade de suas formações, em nível superior de ensino.

## 5 CONCLUSÃO

Fato é que os laços de pertencimento social e o enfrentamento de adversidades se construíram através de fazeres propositivos e coletivos, como representados no estudo, pelos movimentos sociais em prol principalmente das pessoas com deficiência, ganhando nova dimensão e possibilidade de eficácia quando se articularam em redes tanto locais como universais.

Historicamente a educação especial necessitou de políticas e diretrizes para defender o princípio educacional de que todos os estudantes com deficiência têm direito à educação de qualidade. Desse modo, a universidade, mediante a reorganização pedagógica em meio à pandemia, se viu na iminência de desenvolver estratégias que qualificassem o ensino remoto e propiciasse a participação do aluno com deficiência.

Ficou evidente que há uma escassez de produção acadêmica em relação a pesquisas que abordem a inclusão de alunos com deficiência visual no ensino superior no contexto da pandemia ocasionada pela Covid-19, o que nos leva a refletir que as IES ainda estão analisando os impactos estruturais e pedagógicos sobre esses discentes.

A pandemia, advinda do vírus COVID-19, evidenciou os graves problemas existentes na educação e na sociedade, principais recorrentes a partir do Ensino a Distância, ressaltando o que a história apresenta, como as pessoas com deficiências têm sido frequentemente excluídas.

Positivamente, a pandemia demonstrou que as medidas de acessibilidade são passíveis de serem utilizadas, exigindo especialmente

um olhar atento e recursos nas instituições de ensino, sustentados na perspectiva da acessibilidade pedagógica, digital e, principalmente atitudinal.

A universidade, essencialmente a pública, deveria constituir-se um espaço que reafirma o compromisso pela cidadania e com o dever de oportunizar condições de acesso e permanência a todos os estudantes – com ou sem deficiência.

A transição repentina na forma de como o ensino passou da modalidade presencial para o modo remoto, em decorrência da pandemia, apresentou obstáculos para a aprendizagem de estudantes com deficiência visual. Nessa lógica, analisando o pós-pandemia, se torna indispensável que as instituições de ensino superior reconfigurem seus modos didáticos de forma a produzir meios acessíveis e inclusivos para os estudantes com deficiência visual, bem como realizar o devido preparo dos docentes para atender adequadamente a todos os alunos, proporcionando a evolução equitativa do aprendizado entre eles.

Cabe ressaltar o aumento das dificuldades da vida diária dessa demanda (pessoas com deficiência visual), que entre tantos obstáculos e preconceitos se depararam com novos desafios que passaram a ouvir mas sem saber efetivar o que se passou ao ser recomendado: distanciamento social, para evitar aglomeração; localizar álcool em gel, em todos os espaços públicos que frequentam, para que seja utilizado nas mãos como prevenção ao vírus; no quesito específico relacionado ao tema do artigo, destaca-se a dificuldade de adaptação, via celular e computador, dos softwares que as Instituições de Ensino passaram a usar para dar continuidade aos estudos, de maneira remota, precisando assim, de se adaptarem a plataformas e ferramentas para aulas e reuniões como por exemplo o Moodle, Zoom, Meet ou Teams; e cabe ainda destacar as dificuldades encontradas também pelos docentes, em adaptarem-se às tecnologias usadas nas aulas remotas, bem como ao devido atendimento aos alunos com deficiência visual para o acompanhamento das matérias apresentadas aos demais alunos videntes, necessitando fazer o

uso de audiodescrição de todas as imagens, por exemplo.

Importante salientar que grande parte dos estudantes com deficiência visual no Brasil e em Portugal encontram, em seus processos de ensino, obstáculos em relação à acessibilidade e a permanência no tocante à modalidade presencial. Quando a pandemia principiou nos referidos países, as IES, notadamente, se depararam com escassez de ferramentas didáticas adaptadas, inserção de tecnologias assistivas e docentes que contribuíssem no ensino remoto para a permanência desses estudantes.

## REFERÊNCIAS

- ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Decreto-Lei n. 54/2018**. Disponível em: [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl\\_54\\_2018.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl_54_2018.pdf). Acesso em: 24 jan. 2022.
- BORGES, Pedro. Paixão; VIANNA, Claudia, Segadas. **A inclusão de estudantes com deficiência visual no Ensino Superior em cursos de exatas**: um relato de caso. Revista Ensino da Matemática em Debate, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 376-402, 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01 dez. 2021.
- BRASIL **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em: 02 dez. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 03 dez. 2021.
- BRASIL. **Portaria nº 343**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 01 dez. 2021.
- DGE – **Direção Geral de Educação**. Decreto-Lei nº 14-G. Disponível em: <https://dge.mec.pt/noticias/decreto-lei-no-14-g2020>. Acesso em: 01 dez. 2021.
- DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (DGEEC). **Principais Resulta-**

**dos do Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior –2018/19.** Lisboa: ME, 2019b. Disponível em: [file:///C:/Users/60640898068/Downloads/DGEEEC\\_DSEE\\_DEES\\_NEEES\\_IES\\_20182019\\_D ESTAQUE%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/60640898068/Downloads/DGEEEC_DSEE_DEES_NEEES_IES_20182019_D%20ESTAQUE%20(1).pdf). Acesso em: 24 jan. 2022.

MEC. **Declaração de Salamanca.** 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

MEC. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

PARLAMENTO. **Constituição da República Portuguesa.** 2005. Disponível em: <<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. **Movimentos sociais:** abordagens clássicas e contemporâneas. Revista eletrônica de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, nov., 2007. Disponível em: [www.csonline.ufrj.br](http://www.csonline.ufrj.br). Acesso em: 03 dez. 2021.

PORTUGAL. **Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009**, de 30 de julho, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 71/2009, de 30 de julho, e reafirmada na Declaração de Lisboa sobre Equidade Educativa, em julho de 2015. Disponível em: [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl\\_54\\_2018.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl_54_2018.pdf). Acesso em: 17 jan. 2022.

SUGAHARA, Cibele. FERREIRA Roberta; LOMBARDO Denise Helena; BRANCHI, Bruna Angela. **Ensino Superior: Aprendizagem de alunos com deficiência no ensino remoto em tempos de pandemia.** I Congresso Latino-Americano de Desenvolvimento Sustentável- Pós Pandemia: como será o mundo depois da crise? Disponível em: <https://www.eventoanap.org.br/data/inscricoes/7842/form2222251832.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2021.

UFP- Universidade Federal do Pampa. **Manual de Apresentação Acessível.** Disponível em: <https://eventos.unipampa.edu.br/siepe/files/2019/09/manual-apresentacao-acessivel.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 03 dez. 2021.

Recebido em 25 de janeiro de 2022

Aceito em 03 de março de 2022